



EDITAL Nº 033/2018-DG/FG

ABERTURA DE TESTE SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

O Diretor Geral da Faculdade Guarapuava (FG), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública realização de Teste Seletivo de Provas e Títulos com vistas à contratação de professores para compor o quadro docente da Instituição, de acordo com as demandas apresentadas por suas coordenações de cursos de graduação.

1. Inscrições

1.1. As inscrições devem ser feitas junto ao site da Faculdade Guarapuava (FG), no endereço **www.faculdadeguarapuava.edu.br**, na seção “Teste Seletivo para Professores”, no período de **25 de maio a 15 de junho de 2018**.

1.2. Compõe o ato de inscrição o preenchimento de ficha cadastral e o envio, por via eletrônica, do Currículo Lattes do(a) candidato(a) e declaração de que aceita as normas do teste seletivo.

1.3. A Faculdade Guarapuava não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica.

1.4. O candidato pode inscrever-se somente em uma área ou matéria contidas neste Edital.

2. Da homologação das inscrições

2.1. Encerrado o prazo de inscrição, a ficha cadastral e o currículo serão analisados pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo. O edital com as inscrições homologadas e datas de realização das bancas avaliadoras será publicado no site da Faculdade Guarapuava no dia **18 de junho de 2018**.

2.2. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo indeferirá as inscrições que não preencherem os requisitos exigidos neste Edital.

2.3. Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão submeter-se às avaliações do Teste Seletivo.

2.4. O candidato que tiver seu pedido de inscrição indeferido poderá impetrar recurso junto ao Protocolo da FG, pessoalmente ou por intermédio de procurador, no prazo máximo de 48 horas após a publicação do edital de homologação das inscrições.

3. Do local e período de realização do Teste Seletivo

3.1. O Teste Seletivo será realizado nas dependências da Faculdade Guarapuava, na Rua Novo Ateneu, 1.015, Vale do Jordão, Guarapuava, Paraná.

3.2. Datas:

A Prova Escrita, de caráter eliminatório, será realizada no dia **19 de junho de 2018, às 9 h**, para todos os candidatos, e a Prova Didática ocorrerá conforme cronograma estabelecido pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo e publicado por meio de edital no site da Faculdade Guarapuava, em **21 de junho de 2018**.

4. Das provas

4.1. As provas objeto do presente Teste Seletivo são prestadas perante banca examinadora, constando de:

- a) Prova Escrita;
- b) Prova Didática;
- c) Prova de Títulos.

4.2. Da Prova Escrita

4.2.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, é aquela em que o candidato versa, de modo dissertativo, sobre o tema relativo ao ponto sorteado, de uma lista de três pontos, apresentada no anexo deste Edital.

4.2.2. O número do ponto sorteado para a Prova Escrita é o mesmo para todos os candidatos inscritos no Teste Seletivo. O sorteio será realizado momentos antes do início da prova.

4.2.3. O ponto sorteado para a Prova Escrita é automaticamente excluído da lista de pontos para a Prova Didática.

4.2.4. A Prova Escrita tem duração de duas horas, sendo permitido aos candidatos consulta a livros ou apontamentos pelo período de vinte minutos. Este período é computado no total da carga horária da Prova Escrita.

4.2.5. A relação com o nome dos candidatos aprovados na Prova Escrita, classificados em ordem decrescente, será divulgada por meio de edital disponibilizado no site da FG, até as **12 h do dia 20 de junho de 2018**.

4.3. Da prova didática

4.3.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório, consta de uma preleção por um período entre 30 e 40 minutos sobre o ponto sorteado de uma lista de três pontos e visa apurar a capacidade de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento na matéria e domínio dos processos e técnicas de ensino.

4.3.2. O número do ponto sorteado para a Prova Didática será o mesmo para todos os candidatos inscritos no Teste Seletivo. O sorteio ocorrerá às **12 h do dia 21 de junho de 2018**, na Sala das Coordenações de Cursos.

4.3.3. O número do ponto sorteado será divulgado em edital e no site da Faculdade Guarapuava, juntamente com a relação dos aprovados na Prova Escrita.

4.3.4. A Prova Didática será realizada na ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, perante Banca Examinadora.

4.3.5. Os recursos didáticos a serem utilizados na Prova Didática serão limitados ao uso de giz e quadro de giz. O candidato deverá entregar à Banca Examinadora seu Plano de Aula, em três vias. Não será autorizado o uso de outros recursos didáticos.

4.3.6. É vedado aos candidatos assistirem à Prova Didática dos demais concorrentes.

4.4. Da Prova de Títulos

4.4.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada em sessão reservada da Banca Examinadora, de acordo com o Instrumento de Avaliação de Títulos, disponibilizado na página da FG.

5. Das Bancas Examinadoras

5.1. Para a avaliação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas para uma mesma área e/ou matéria, é constituída Banca Examinadora designada

pela Direção Geral da FG, por meio de edital e composta por três membros e um suplente, cada um com titulação igual ou superior a do candidato.

5.2. Nos casos de impedimento e/ou suspeição, caberá aos candidatos inscritos recurso encaminhado à Comissão Organizadora do Teste Seletivo, para impugnação da composição das bancas examinadoras, no prazo de 24 horas, a contar da publicação do edital de bancas examinadoras e o efeito suspensivo é válido somente para a área e/ou matéria referente ao julgamento, caso o recurso seja acolhido.

5.3. O parecer emitido pela banca examinadora é conclusivo em qualquer fase do concurso sob sua responsabilidade, do resultado apresentado não cabendo recurso, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições previstas neste Edital.

5.4. O recurso referido no subitem 5.3 deve ser interposto no Protocolo da FG no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação do edital de aprovação e classificação e o efeito suspensivo é válido somente para a área e/ou matéria referente ao julgamento, caso o recurso seja acolhido.

6. Das médias e notas para aprovação

6.1. Considera-se aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), na escala de zero a dez, resultado da média aritmética da Prova Escrita e da Prova Didática. Esta média aritmética é denominada nota de aprovação.

6.2. A Prova Escrita é de caráter eliminatório, desclassificando do Teste Seletivo o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), na escala de zero a dez.

6.3. A Prova Didática é de caráter eliminatório, desclassificando do Teste Seletivo o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), na escala de zero a dez.

6.4. A média classificatória ou final é a média ponderada entre a nota de aprovação, com peso três, e a nota da prova de títulos, com peso dois, com duas casas decimais.

6.5. Os candidatos são classificados pela média final, em ordem decrescente.

6.6. Em caso de empate entre candidatos que concorrem à mesma área ou matéria, é dada preferência ao candidato que, pela ordem:

a) tiver obtido maior nota na prova de títulos;

- b) tiver obtido maior média de aprovação nas provas escrita e didática;
- c) tiver a idade mais elevada.

7. Da publicação dos resultados

7.1. O edital de aprovação e classificação será publicado pela Direção Geral da FG, a partir do dia **02 de junho de 2018**, por meio de edital afixado na Central de Atendimento da FG e no site da Instituição.

7.2. Do edital de aprovação e classificação cabe recurso, no prazo de dois dias úteis contados da publicação do referido edital. O pedido de recurso deve ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acatado.

8. Da convocação para contratação

8.1. As contratações obedecerão à ordem classificatória e estarão condicionadas à composição do quadro docente necessário para o desenvolvimento das atividades da FG, a partir do segundo semestre letivo de 2018.

8.2. A classificação no Teste Seletivo, mesmo no limite das vagas existentes ofertadas neste Edital, não implica a obrigatoriedade de contratação imediata.

8.3. Toda a documentação exigida para a contratação deve ser apresentada no original e fotocópia, conforme previsto neste Edital e no edital de convocação para os exames admissionais.

8.4. A não apresentação da documentação exigida para contratação importa na eliminação do candidato.

8.5. Os candidatos classificados serão contratados pela FG, de acordo com as necessidades da Instituição.

9. Dos documentos necessários à contratação

- a) Uma foto 3x4 recente.
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade, ou documento equivalente com foto.
- c) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.
- d) Se estrangeiro, comprovante de naturalização brasileira ou documento equivalente.
- e) Fotocópia do Título de Eleitor.

- f) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação das obrigações eleitorais.
- g) Fotocópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena reconhecido.
- h) Fotocópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, de acordo com a exigência prevista no quadro de vagas, Anexo I deste Edital.
- i) Fotocópia autenticada em cartório dos históricos escolares correspondentes aos diplomas de graduação e pós-graduação.
- j) Currículo Lattes encadernado com fotocópias dos documentos comprobatórios.

9.1. Cabe ao candidato o ônus da prova das exigências legais quanto à titulação.

9.2. Quanto à comprovação de conclusão do curso de mestrado ou de curso de doutorado, o requerente pode, excepcionalmente, anexar um dos seguintes documentos, que podem ser aceitos de forma condicional, caso o candidato tenha sido aprovado:

I – cópia da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela instituição em que o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas e fotocópia autenticada em cartório do histórico escolar;

II – declaração oficial de conclusão do curso expedida pela coordenação do curso, da qual conste a chancela da instituição que a emitiu e fotocópia autenticada em cartório do histórico escolar.

9.3. Os diplomas de graduação devem estar devidamente registrados em uma universidade brasileira.

9.4. Os diplomas e certificados de pós-graduação serão analisados pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo e, para serem aceitos, devem revestir-se das seguintes formalidades:

I – os certificados de cursos de especialização expedidos e registrados, em observância à regulamentação vigente;

II – os diplomas de cursos de mestrado e de doutorado expedidos e registrados por instituições de ensino superior, cujo programa tenha sido avaliado e reconhecido pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, CAPES, com registro publicado pelo MEC no Diário Oficial da União.

III – os diplomas de mestrado e de doutorado expedidos por universidades estrangeiras, desde que revalidados por universidade brasileira, na forma do art. 48, § 3, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB.

9.5. Não são aceitos documentos enviados via fax ou e-mail.

10. Do tempo de validade do Teste Seletivo

Para efeito de contratação, a validade do Teste Seletivo objeto deste Edital é de um ano, podendo, a critério da Instituição, ser prorrogado por igual período. A contagem para esse efeito inicia a partir da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Teste Seletivo pela Direção Geral da FG.

11. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FG para realização do Teste Seletivo.

12. Da devolução dos documentos dos candidatos

Os documentos dos candidatos não classificados podem ser retirados na Secretaria Geral da FG, no prazo máximo de noventa dias, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Teste Seletivo.

13. Dos anexos deste Edital

Constituem anexos deste Edital:

I - quadro de vagas para Teste Seletivo, contendo informações sobre áreas ou matérias e requisitos mínimos de graduação e pós-graduação;

II – relação de pontos de cada área ou matéria, objeto de avaliação por meio de sorteio, conforme previsto no item 4 deste Edital;

III – formulário do Instrumento de Avaliação de Títulos.

14. Da contratação pela FG sem participação em Teste Seletivo

A FG pode contratar professores, a qualquer tempo, sem a realização de testes seletivos, em casos de candidatos portadores de titulação mínima de mestrado e com experiência mínima de dois anos em docência de ensino superior em instituições públicas e/ou particulares.

O (A) candidato (a) interessado (a) deverá encaminhar o seu Currículo Lattes através do site www.faculdade.guarapuava.edu.br e, quando convidado, será submetido a uma entrevista com a Coordenação de Curso e Direção Geral.

15. Dos casos omissos

Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, ou pela Direção Geral da FG.

Guarapuava, 22 de maio de 2018.

Prof. Rodrigo Borges de Lis
Diretor Administrativo



ANEXO I

EDITAL DE TESTE SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES 2018-2

Disciplinas, Lista de Pontos, Bibliografia Recomendada e Vagas

ARQUITETURA E URBANISMO

DISCIPLINA: TEORIA E PROJETO DE ARQUITETURA VI (Arquitetura Hospitalar) – 01 VAGA

PONTO:

1. Humanização de Espaços em Ambientes Hospitalares.
2. O Projeto de Arquitetura Hospitalar e seus referenciais teóricos.
3. Procedimentos projetuais básicos relativos aos aspectos conceituais, funcionais, estruturais, técnico-construtivos e legais de edifícios ou conjuntos arquitetônicos hospitalares.

Bibliografia Recomendada

GÓES, Ronald de. Manual prático de arquitetura hospitalar. 2 ed. São Paulo: Blücher, 2011.

GÓES, Ronald de. Manual prático de arquitetura para clínicas e laboratórios. 2 ed. São Paulo: Blücher, 2010.

LIMA, João Filgueiras. Arquitetura: uma experiência na área de saúde. 1 ed. São Paulo: Editora Romano Guerra, 2012.

DISCIPLINA: MAQUETES – 01 VAGA

PONTOS:

1. Contextualização de métodos, técnicas e materiais utilizados na produção de maquetes arquitetônicas.
2. O uso da maquete como ferramenta de estudo de projetos de arquitetura, paisagismo e urbanismo.
3. Compreensão da leitura de projetos arquitetônicos. Conversão de escalas gráficas e numéricas e proporções voltadas à produção de maquetes.

Bibliografia Recomendada

CONSALEZ, L; BERTAZZONI, L. Maquetes: a representação do espaço no projeto arquitetônico. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

KNOLL, Wolfgang; HECHINGER, Martin. Maquetes Arquitetônicas. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

CHING, Francis D. K. Técnicas de construção ilustradas. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

DISCIPLINA: RESTAURO E TÉCNICAS RETROSPECTIVAS – 01 VAGA

PONTOS:

1. Introdução à teoria e história da conservação e restauração.
2. Aspectos normativos, institucionais, legislação patrimonial.
3. Técnicas retrospectivas.

Bibliografia Recomendada

OLIVEIRA, Mário Mendonça de. Tecnologia da conservação e da restauração: materiais e estruturas: um roteiro de estudos. 3 ed. Salvador: EDUFBA, 2006.

VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. Restauração. 4 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2013.

BRANDI, Cesare. Teoria da restauração. 4 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2013.

DISCIPLINA: INSTALAÇÕES PREDIAIS I (Instalações Elétricas) - 01 VAGA

PONTOS:

1. Instalações Elétricas Prediais – Eletricidade básica. Tensão e Corrente Elétrica.
2. Projeto de Instalações Elétricas – Previsão de carga de iluminação e pontos de tomada. Carga de iluminação e pontos de tomada de uso geral.
3. Fundamentação teórica e prática adequada relativa às instalações elétricas prediais. . Eficiência e Sustentabilidade em projetos de Arquitetura (uso da iluminação natural e iluminação artificial consciente).

Bibliografia recomendada

TREGENZA, Peter; LOE, David. Projeto de iluminação. 2.ed., Porto Alegre: Bookman, 2015.

CREDER Hélio. Instalações elétricas.16.ed., São Paulo: LTC, 2016.

CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. Instalações elétricas e o projeto de arquitetura.7.ed., São Paulo:Blucher,2016.

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

DISCIPLINA: DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR – 01 VAGA

PONTOS:

1. Representação das três projeções de sólidos por suas coordenadas.
2. Perspectivas isométrica e cavaleira aplicada à Engenharia.
3. Técnicas e meios de projeção e representação de estudo preliminar por computador.

Bibliografia Recomendada:

FRENCH, THOMAS E.; VIERCK, CHARLES J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 8. ed. São Paulo: Globo. 2005.

SILVA, ARLINDO et al. Desenho técnico moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC. 2006.

SIMMONS, D.E.; Maguire C.H. Desenho técnico: problemas e soluções gerais de desenho. São Paulo: Hemus. 2004.

ENGENHARIA ELÉTRICA

DISCIPLINA: PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – 01 VAGA

PONTOS:

1. Luminotécnica.
2. Materiais e equipamentos para instalação;
3. Dimensionamento e proteção de carga e circuitos.

Bibliografia Recomendada:

CREDER, HÉLIO. Instalações elétricas.14.ed., RIO DE JANEIRO:LTC.2013.

CAVALIN, Geraldo; CERVELIN, Severino. Instalações elétricas prediais: conforme norma NBR 5410:2004. 21. ed. rev. e ampl. São Paulo: Érica, 2011.

COTRIM, Ademaro A. M. B. Instalações elétricas. 5.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

MEDICINA VETERINÁRIA

DISCIPLINA: ZOOTECNIA GERAL E ALIMENTAÇÃO ANIMAL – 01 VAGA

PONTOS:

1. Principais raças de bovinos;
2. Conservação de alimentos para bovinos;
3. Principais raças de equídeos;

Bibliografia recomendada:

ANDREWS, A. H. Medicina bovina: doenças e criação de bovinos. São Paulo: Roca, 2008.

CINTRA, A, G. de C. O cavalo: características, manejo e alimentação. São Paulo: Roca, 2010. 364 p.

PESSOA, Ricardo A. S. Nutrição Animal: conceitos elementares. São Paulo: Érica, 2014.

DISCIPLINA: PARASITOLOGIA VETERINÁRIA I – 01 VAGA

PONTOS:

1. Nematódeos de importância em Medicina Veterinária;
2. Cestódeos de importância em Medicina Veterinária;
3. Trematódeos de importância em Medicina Veterinária;

Bibliografia recomendada:

FORTES, E. Parasitologia veterinária. 4. ed. São Paulo: Ícone, 2004.

MONTEIRO, Silvia Gonzalez. Parasitologia na medicina veterinária. São Paulo: Roca, 2011.

TAYLOR, M. A. (Mike A.); COOP, R. L.; WALL, Richard, Ph. D. Parasitologia veterinária. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

DISCIPLINA: FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I – 01 VAGA

PONTOS:

1. Mecanismo de ação de fármacos;
2. Eliminação de fármacos;
3. Anti-inflamatórios não-esteroides (AINEs);

Bibliografia recomendada:

ADAMS, H. Richard. Farmacologia e terapêutica em veterinária. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

BARROS, Ciro Moraes; DI STASI, Luiz Claudio. Farmacologia veterinária. São Paulo: Manole, 2012.

SPINOSA, Helenice de Souza; GÓRNIAC, Silvana Lima; BERNARDI, Maria Martha. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

DISCIPLINA: SEMIOLOGIA DE GRANDES ANIMAIS – 01 VAGA

PONTOS:

1. Exame do aparelho digestório de equinos;
2. Exame do aparelho digestório de ruminantes;
3. Contenção física em grandes animais;

Bibliografia recomendada:

FEITOSA, F. L. F. (Org.). *Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico*. 2. ed. São Paulo: ROCA, 2008.

JACKSON, Peter; COCKCROFT, Peter. *Exame clínico dos animais de fazenda*. Editora Andrei, 2004.

ROCKETT, Jody; BOSTED Susanna. *Procedimentos clínicos veterinários: na prática de grandes animais*. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

DISCIPLINA: SEMIOLOGIA DE PEQUENOS ANIMAIS – 01 VAGA

PONTOS:

1. Contenção química em pequenos animais;
2. Contenção física em pequenos animais;
3. Exame físico em pequenos animais;

Bibliografia recomendada:

CRIVELENTI, Leandro Z.; Borin-Criveleti, Sofia. *Casos De Rotina Em Medicina Veterinária De Pequenos Animais*. 2.ed. São Paulo: MedVet, 2015.

FEITOSA, F. L. F. (Org.). *Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico*. 2. ed. São Paulo: ROCA, 2008.

MAIRAILLON, Robert et al. *Manual elsevier de veterinária: diagnóstico de cães, gatos e animais exóticos*. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.